



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1235 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.102043/2017-97,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Maria Dalva Borges Holanda substituirá o interessado durante o período de gozo da licença;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO**, matrícula 590, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 2/10/2017 a 6/10/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/5/2003 a 14/5/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 04/OUT/2017 16:34 4123950

Alcino Costa 3275-1

Publicada em 04 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original